



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 133

Aplica RTIDE a MARSONIRO RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

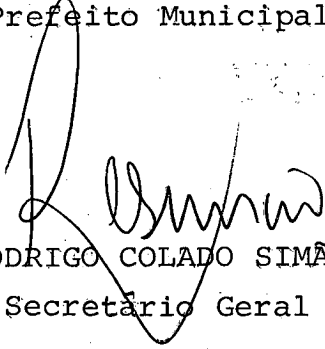
R E S O L V E :

Aplicar Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - RTIDE - a MARSONIRO RAMOS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CC-04 -, no percentual de 27,834% sobre o valor do CC-04, a partir de 01 de julho de 1983.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de julho de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

Revogado Conforme

Decreto N.º 004 / 84

Demial

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.181 de 17 / 08 / 83

Agm / 83

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO